

# CORREIO OFICIAL

Ano III n° 230

QUARTA-FEIRA, 11 de SETEMBRO de 2013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



## LEI N° 5.250, 6 de setembro de 2013.

“Autoriza a suplementação da dotação n° 02.01.25.00.17.541.0039.00.2.403.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante a anulação parcial da dotação que menciona da Secretaria Municipal de Obras.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a dotação n° 02.01.25.00.17.541.0039.00.2.403.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2° Para a suplementação de que trata o art. 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos da anulação parcial da dotação da Secretaria Municipal de Obras de n° 02.01.09.00.18.512.0014.00.1.041.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de setembro de 2013.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



## LEI N° 5.251, de 6 de setembro de 2013

“Modifica a denominação da Rua “J”, localizada no Loteamento Portal do Cerrado II, no Bairro Ouro Verde, para RUA JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUSA - LAMPARINA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A atual Rua “J”, localizada no Loteamento Portal do Cerrado II, no Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se “RUA JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUSA - LAMPARINA.”

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de setembro de 2013.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Marcel Mujali Ribeiro**  
Secretário Interino de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



## LEI N° 5.252, de 6 de setembro de 2013

“Modifica a denominação da Rua “K”, localizada no Loteamento Portal do Cerrado II, no Bairro Ouro Verde, para RUA MARILDA DE FÁTIMA FERNANDES ARANTES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A atual Rua “K”, localizada no Loteamento Portal do Cerrado II, no Bairro Ouro

Verde, passa a denominar-se “RUA MARILDA DE FÁTIMA FERNANDES ARANTES.”

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de setembro de 2013.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Marcel Mujali Ribeiro**  
Secretário Interino de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



## LEI N° 5.253, de 6 de setembro de 2013.

“Autoriza a suplementação da dotação n° 02.01.11.00.10.846.0000.00.2.020.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as anulações parciais das dotações que menciona da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde a dotação n° 02.01.11.00.10.846.0000.00.2.020.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2° Para a suplementação de que trata o art. 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos das anulações parciais das dotações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, a seguir relacionadas, com seus respectivos valores, que totalizam o montante de



R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais):  
 I-  
 02.01.15.00.20.605.0003.00.2.072.3.3.90.30.00.00 –  
 Material de Consumo  
 .....R\$ 150.000,00;  
 II-  
 02.01.15.00.20.605.0003.00.2.072.3.3.90.39.00.00 –  
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 .....R\$ 200.000,00.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 30 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
 Estado de Minas Gerais, em 6 de setembro de 2013.

**Raul José de Belém**  
 Prefeito

**Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE ARAGUARI



**RATIFICAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Nº. 075/2013 – PROCESSO Nº 0022505**

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 107/2013, cujo objeto é a De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE COORDENAÇÃO DE TRABALHOS DEMOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR PATA ATUAR COMO COORDENADOR NA MOBILIZAÇÃO SOCIAL CEUS - CENTRO DE ARTES ESPORTES UNIFICADO PARA EXECUTAR AÇÃO DE INTERVENÇÃO NAS OFICINAS, DESTINADAS A EDUCAÇÃO, CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO, VISTAS E DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA DA POPULAÇÃO. CADA OFICINA DEVERÁ ATENDER GRUPOS DE 20 BENEFICIÁRIOS. Araguari 10/09/2013. Autue registre e publique (a) Luiz Gonzaga Barbosa Pires Secretário Municipal de Administração.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE ARAGUARI



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2013**

**Partes:** Município de Araguari e a ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA. **Lei:** 5.172, de 9 de maio de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção destinada ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade. **Valor:** R\$5.000,00 (cinco mil reais), dividida em até 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada uma. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E  
 ESGOTO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE PREGÃO  
 PRESENCIAL 035/2013  
 PROCESSO 8388/2013 - SISTEMA DE  
 REGISTRO DE PREÇOS**

A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - MG, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, objetivando atender os diversos serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de acordo com o Edital de Pregão Presencial 035/2013 devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da S.A.E. Comissão de Pregão, a Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 26 de setembro de 2013 às 08h:30m (oito horas e trinta minutos), sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não, e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante recolhimento da quantia de R\$4,00 (quatro reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6 Banco do Brasil, ou gratuitamente no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br). Maiores informações, pelo telefone (034) 3242-3579/3242-5026. (a) Alexandre Miranda de Faria - Pregoeiro/ José Flávio de Lima Neto – Superintendente de Água e Esgoto.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E  
 ESGOTO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
 LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 051/2013 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPA ASFÁLTICA INCLUINDO-SE MÃO-DE-OBRA E TODO EQUIPAMENTO E MATERIAL NECESSÁRIO CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, objetivando a ampliação do estacionamento interno da SAE para comportar os veículos dos funcionários.

Araguari (MG), 06 de setembro de 2013.

**JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO**  
 Superintendente - SAE



**Correio Oficial**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº. 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Raul José de Belém**  
 Prefeito Municipal

**Werley Ferreira de Macedo**  
 Vice-Prefeito Municipal

**André Luiz Fernandes**  
 Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
 Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 - Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG.

Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL 030/2013 – PROCESSO 8357/2013  
EXTRATO CONTRATO: 062/2013

CONTRATADA	HELIO RINALDI JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	
ENDEREÇO	RUA GUARIBA, 139/1 – JADIM BELA VISTA – CATANDUVA – SP – CEP 15806-155	
CNPJ	18.494.463/0001-12	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO HIDROMETRADAS E NÃO HIDROMETRADAS CONCOMITANTEMENTE COM A ENTREGA DAS MESMAS, objetivando a melhoria contínua dos serviços prestados pela SAE à comunidade.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 09-02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.39.00.00	
VALOR UNITÁRIO PARA LEITURA E ENTREGA DAS CONTAS (MEDIDAS E NÃO MEDIDAS)	0,479	(QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MILÉSIMOS DE REAL)
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO	23.950,00	(VINTE E TRÊS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO	287.400,00	(DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	1.437.000,00	(UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS)

Araguari-MG, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO  
Superintendente – SAE



## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

DISPENSA 051/2013 – PROCESSO 8386/2013  
CONTRATO: 065/2013  
VALIDADE ENTRE: 06/09/2013 E 06/11/2013

CONTRATADA	SERRAS AZUIS ENGENHARIA LTDA	
ENDEREÇO	AV. MINAS GERAIS, 2010 – CENTRO – ARAGUARI – MG	
CNPJ	00.871.960/0001-27	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 09-02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.39.00.00	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPA ASFÁLTICA INCLUINDO-SE MÃO-DE-OBRA E TODO EQUIPAMENTO E MATERIAL NECESSÁRIO CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, objetivando a ampliação do estacionamento interno da SAE para comportar os veículos dos funcionários.	
VALOR UNITÁRIO M²	21,42	(VINTE E DUM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	14.994,00	(QUATORZE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

Araguari-MG, 06 de setembro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO  
Superintendente – SAE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2013

**Partes:** Município de Araguari e a SOCIEDADE DOS SURDOS DE ARAGUARI. **Lei:** 5.174, de 16 de maio de 2013. **Objeto:** concessão de subven-

ção destinada ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade **Valor:** R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 021/2013

**Partes:** Município de Araguari e o CÍRCULO ARAGUARINO DE ORQUIDÓFILOS – CAO. **Lei:** 5.184, de 3 de junho de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção destinada a cobrir despesas com a realização da XVII Exposição Nacional de Orquídeas de Araguari, no corrente ano. **Valor:** 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em parcela única. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/2013

**Partes:** Município de Araguari e o MAUÁ ESPORTE CLUBE **Lei:** 5.174, de 16 de maio de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção destinada a cobrir despesas com o cumprimento de obrigações decorrentes de suas finalidades estatutárias. **Valor:** R\$5.000,00 (cinco mil reais), em quatro até 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada uma com início da obrigação em junho de 2013. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 025/2013

**Partes:** Município de Araguari e a NÚCLEO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES. **Lei:** 5.188, de 3 de junho de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção destinada ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade. **Valor:** R\$5.000,00 (cinco reais), dividida em até 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada uma. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 028/2013

**Partes:** Município de Araguari e a UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ARAGUARI - UNIAPA. **Lei:** 5.196, de 3 de junho de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção destinada ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade. **Valor:** R\$2.000,00 (dois mil reais), em parcela única. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 030/2013

**Partes:** Município de Araguari e a FUNDAÇÃO MAÇÔNICA DE ARAGUARI. **Lei:** 5.222, de 27 de junho de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção destinada ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade. **Valor:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividida em até 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada uma. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 031/2013

**Partes:** Município de Araguari através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC e a ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI - MG. **Lei:** 5.226, de 1º de julho de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção para a realização nesta cidade, da festa anual de Congados, Moçambiques e Catupés. **Valor:** R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), dividida em duas parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) cada uma, a serem repassadas nos meses de agosto e setembro do corrente ano. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 033/2013

**Partes:** Município de Araguari através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC e a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO “GRUPO SEMENTE ESPERANÇA”. **Lei:** 5.234, de 15 de julho de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção ao cumprimento de suas finalidades estatutárias. **Valor:** R\$1.964,85 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), pagos em uma só parcela. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**Secretaria de Saúde**  
 Rua: Doutor Afrânio, 163 - Centro - Telefone: (34) 3690-3048  
[secsaude@araguari.mg.gov.br](mailto:secsaude@araguari.mg.gov.br)  
 CEP: 38.440-018 - Araguari - Minas Gerais

**DENGÔMETRO MÓVEL**

Durante os meses de setembro e outubro, o Departamento de zoonoses através da Equipe de Educação em Saúde estará realizando a troca de materiais recicláveis, passíveis de se tornarem criadouros do mosquito transmissor da dengue, por materiais escolares (cadernos, lápis e borrachas), para participar basta levar qualquer material que acumule água aos postos de troca nas datas e locais abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
17 de setembro	Bairro Miranda – em frente ao Posto de Saúde	Das 8 às 16 horas
24 de setembro	Bairro Goiás - em frente ao Posto de Saúde	Das 8 às 16 horas
01 de outubro	Bairro Fátima - em frente a Escola Neusa Rosângela	Das 8 às 16 horas
08 de outubro	Bairro Maria Eugênia - em frente ao Posto de Saúde	Das 8 às 16 horas
22 de outubro	Bairro Gutierrez - em frente ao Posto de Saúde	Das 8 às 16 horas
29 de outubro	Bairro Amorim - em frente ao Posto de Saúde	Das 8 às 16 horas

**AQUI ESTÃO OS POSSÍVEIS CRIADOUROS DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE!**

Latas em geral, sacos plásticos em geral (sacolinhas, sacos de pipoca, bolacha etc.), garrafas plásticas em geral, caixas de leite ou suco, isopor, brinquedos quebrados, lonas, dentre outros.

**OBS.: O DENGÔMETRO NÃO ESTARÁ FAZENDO A TROCA DE PNEUS, ESSES DEVERÃO SER ENTREGUES NO ECOPONTO LOCALIZADO AO LADO DA SECRETARIA DE OBRAS.**

**FIQUE ALERTA!**

COM O INÍCIO DAS CHUVAS HÁ UM AUMENTO DA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO ISSO REQUER ATENÇÃO REDOBRADA COM AS CALHAS E LAJES DOS DOMICÍLIOS. MANTENHA SUA RESIDÊNCIA LIVRE DA DENGUE NÃO ABANDONE LIXO NOS QUINTAIS E TERRENOS BALDIOS, SUBSTITUA A ÁGUA DOS PRATINHOS DAS PLANTAS POR AREIA E REALIZE A LIMPEZA DOS BEBEDOUROS DE ANIMAIS.

**ESTAS AÇÕES SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O CONTROLE DA DENGUE NO PRÓXIMO VERÃO!**